



RESOLUÇÃO Nº 013/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 361/2023, registrada através da ata do dia 05 de setembro de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Programação SIGTV Nº 313760120230002 – Portaria 886/2023 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa, de categoria GND 3 – custeio.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 361/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em ata do dia 05 de setembro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de setembro de 2023.

Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG